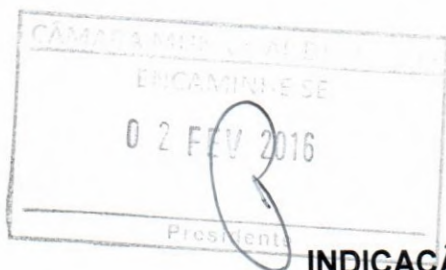




CÂMARA MUNICIPAL DE ITAPEVI

- Estado de São Paulo -



INDICAÇÃO Nº 48/2016



Súmula: Solicito providências do executivo junto a Secretaria de Infraestrutura e Serviços Urbanos, para a construção de uma calçada e que seja situada em torno da quadra entre as Ruas Claro Camargo Ribeiro e Bambina Amirabile Chaluppe, ao lado da CEMEB Jornalista João Valério de Paula no Bairro Amador Bueno – Itapevi/SP.

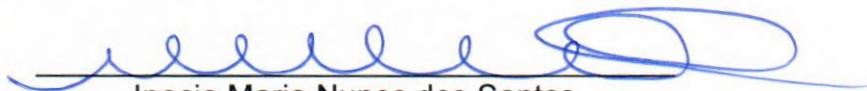
INDICO à Mesa, após ouvido o Douto Plenário na forma regimental vigente, seja oficiado ao Excelentíssimo Senhor Jaci Tadeu da Silva, Prefeito do Município de Itapevi, para que interceda junto à Secretaria de Obras e Serviços para que informe a esta Casa a possibilidade de construção da calçada e que seja situada em torno da quadra situada entre as Ruas Claro Camargo Ribeiro e Bambina Amirabile Chaluppe, ao lado da CEMEB Jornalista João Valério de Paula no Bairro Amador Bueno – Itapevi/SP.

Justificativa

Senhor Presidente:
Senhoras Vereadoras:
Senhores Vereadores:

Trata-se de um pedido dos munícipes, pois o fluxo de pedestres é muito alto devido a concentração de serviços públicos naquele local (Escola, creches, pronto socorro e comércio). E devido à inexistência da calçada os pedestres circulam pela rua atrapalhando o trânsito e correndo o risco de serem atropelados.

Sala das Sessões Bemvindo Moreira Nery, 06 de Janeiro de 2016.


Inacia Maria Nunes dos Santos
Vereadora